



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.377, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR **GIOVANI APARECIDO MACHADO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o falecimento ocorrido nesta data do Senhor **GIOVANI APARECIDO MACHADO**,

considerando os relevantes serviços por ele prestados em prol do progresso e desenvolvimento do Município de Birigui durante a sua trajetória como Funcionário Público Municipal desde 9 de agosto de 1995 e como cidadão biriguiense,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **GIOVANI APARECIDO MACHADO**, Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de fevereiro de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas